



0836

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

-INDICAÇÃO Nº 631/95-

Fls: N.º 2

Proc. N.º 1054/95

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo que se digne S.Exª, estudar a possibilidade desta municipalidade arcar com o prolongamento de rede de esgoto da Nova Aldeinha no Distrito da Aldeia de Barueri, e também o prolongamento de esgoto, e trecho da Rua da Prata sentido Aldeia de Barueri, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 13 de Novembro de 1995,

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

VEREADOR

-JUSTIFICATIVA-

Justifico a presente propositura, considerando que através do conhecimento que esta Câmara tem a respeito da dinâmica do Sr. Chefe do Executivo quanto a resolver problemas de competência do Estado, mas devido já ter esgotado a paciência dos moradores dos bairros em questão e também deste Vereador que solicita que V.Exª, envie a esta Casa Projeto de Lei que autorize esta municipalidade arcar com tamanha despesa, só desta forma os Senhores Vereadores e o Sr. Prefeito



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

0837

Fis. N.º 3

Proc. N.º 1054/95

2ª FL.

terá solução esta tão sonhada e necessitada obra pública.

A D. L. para providenciar conforme
pede a propositura

Em 13, 11, 95

Presidente

Ofício 813 - 13/11/95